



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4199/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Santa Lúcia
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Período	04/2022
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUIZ ANTÔNIO NOLI
Cargo	PREFEITO
CPF	108.932.148-17
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 7.845.000,00	
Realização acumulada	R\$ 10.527.626,99	
Variação	R\$ 2.682.626,99	34,1954%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 10.527.626,99	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 8.171.383,40	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.356.243,59	22,3815%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 147.373,16	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 1.050.060,00	
Diferença	R\$ -902.686,84	-612,5178%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 1.032.165,58	R\$ 2.770.284,59

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 0.00	R\$ 1.316.888,29	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA	R\$ 617.924,26	R\$ 1.867.637,62	R\$ 633.742,20

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 11.001.678,54	R\$ 23.882.414,22	46,0660%	54,0000%
8/2021	R\$ 11.086.915,02	R\$ 23.949.761,11	46,2924%	54,0000%
12/2021	R\$ 11.647.716,86	R\$ 24.814.553,90	46,9391%	54,0000%
4/2022	R\$ 11.681.387,41	R\$ 26.465.928,73	44,1375%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2022	R\$ 26.465.928,73	R\$ -7.000.451,97	-26,4508%
12/2021	R\$ 24.814.553,90	R\$ -4.616.585,58	-18,6043%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 26.465.928,73	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.234.548,59	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 26.465.928,73	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.822.504,32	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.032.165,58	R\$ 0,00	R\$ 414.241,32	R\$ 617.924,26

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.770.284,59	R\$ 0,00	R\$ 902.646,97	R\$ 1.867.637,62
Consignações	R\$ 103.103,54	R\$ 402.429,46	R\$ 393.234,89	R\$ 112.298,11
Depósitos	R\$ 2.671,50	R\$ 8.202,33	R\$ 5.880,00	R\$ 4.993,83
Outros	R\$ 424.630,37	R\$ 9.394.471,01	R\$ 7.307.446,01	R\$ 2.511.655,37
Total	R\$ 4.332.855,58	R\$ 9.805.102,80	R\$ 9.023.449,19	R\$ 5.114.509,19

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 27.896.421,73
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 23.346.590,72
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,69%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.870.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.088.617,00
Índice Apurado	25,6095%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 7.882.147,24	
Despesa Empenhada	R\$ 1.995.557,61	25,3174%
Despesa Liquidada	R\$ 1.836.520,54	23,2997%
Despesa Paga	R\$ 1.550.831,68	19,6752%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 7.882.147,24	
Despesa Empenhada	R\$ 1.995.557,61	25,3174%
Despesa Liquidada	R\$ 1.836.520,54	23,2997%
Despesa Paga	R\$ 1.550.831,68	19,6752%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.353.471,64	R\$ 1.734.532,09	R\$ 1.347.746,44	77,7009%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

		Despesa Empenhada Magistério
--	--	-------------------------------------

Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -2.353.471,64	R\$ 1.734.532,09	R\$ 1.244.672,38	71,7584%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 518.619,84	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2021 (A)	R\$ 4.785.801,05
Despesa do FUNDEB - 2021 (B)	R\$ 4.785.801,05
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2021 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2021 contabilizada em 2022 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2021 em 2022 (despesas - até abril/2022) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2021 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2022 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2022 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2022 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 8.890.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.881.323,00
Índice Apurado	66,1566%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 3.334.684,12	
Despesa Empenhada	R\$ 2.154.782,93	64,6173%
Despesa Liquidada	R\$ 1.890.349,24	56,6875%
Despesa Paga	R\$ 1.686.207,31	50,5657%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 3.334.684,12	
Despesa Empenhada	R\$ 2.154.782,93	64,6173%
Despesa Liquidada	R\$ 1.890.349,24	56,6875%
Despesa Paga	R\$ 1.686.207,31	50,5657%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 28.487.000,00	R\$ 11.479.543,96	-59,70%	109,04%
Receitas de Capital	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00	9.900,00%	4,75%
Deduções da Receita	R\$ -3.492.000,00	R\$ -1.451.916,97	-58,42%	-13,79%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 25.000.000,00	R\$ 10.527.626,99	-57,89%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 25.000.000,00	R\$ 10.527.626,99		100,00%
		R\$ -14.472.373,01		-57,89%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 22.592.309,00	R\$ 8.184.732,35	63,77%	86,86%
Despesas de Capital	R\$ 1.954.517,84	R\$ 891.279,77	54,40%	9,46%
Reserva de Contingência	R\$ 375.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 1.040.000,00	R\$ 346.680,00	66,67%	3,68%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 25.961.826,84	R\$ 9.422.692,12	63,71%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 25.961.826,84	R\$ 9.422.692,12		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 16.539.134,72	175,52%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 1.104.934,87	10,50%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 10,50% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 11.979.543,96
Deduções da Receita	R\$ 1.451.916,97
Despesas Liquidadas	R\$ 7.840.876,80
Repasso de Duodécimos	R\$ 346.680,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00

Resultado da Execução Orçamentária

R\$ 2.340.070,19

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 23:29:39